



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



OBRA : RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA

LOCAL: DIVERSAS RUAS EM ICÓ

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS

código	descrição	tabela 024.1	
		horistas %	mensalistas %
a	encargos sociais básicos	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
b	encargos sociais c/ incidência de a	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FÉRIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13° SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
c	encargos sociais s/ incidência de a	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	reincidências de um grupo sobre o outro	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (a+b+c+d)		87,01	49,68

[Handwritten signature and stamp]

OBRA : RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA
LOCAL : DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ
TABELA 24.1 DESONERADA – SEINFRA
BDI 22,00%

Tabela de Custos - Versão 024.1

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Preço Adotado: 39,4700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
TOTAL MAO DE OBRA					5,0880
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	20,8499	1,0425
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	63,0160	0,6302
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					1,6727
MATERIAIS					
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	45,3700	6,8055
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
TOTAL MATERIAIS					13,7055
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0430	287,2360	12,3511
TOTAL SERVIÇOS					12,3511
				Total Simples	32,82
				Encargos	6,65
				BDI	0,00
				TOTAL GERAL	39,47

[Handwritten signature and stamp]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



OBRA : RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA
LOCAL : DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ
TABELA 24.1 DESONERADA – SEINFRA
BDI 22,00%

Tabela de Custos - Versão 024.1

C2894 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Preço Adotado: 36,6100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,4000	4,8800	1,9520
I0445	CALCETEIRO	H	0,1500	7,2000	1,0800
TOTAL MAO DE OBRA					3,0320
MATERIAIS					
I2527	PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	UN	32,0000	0,7100	22,7200
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,1500	50,0000	7,5000
TOTAL MATERIAIS					30,2200
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	63,0160	0,6302
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,6302
Total Simples					33,88
Encargos					2,73
BDI					0,00
TOTAL GERAL					36,61

[Faint, illegible text or stamp]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180292974**

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO VALE DE MESQUITA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060883562-5**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**

AVENIDA ILIDIO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: **Icó**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.175.076,22**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.669.682/0001-79**

Nº: **2131**

CEP: **63430000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**



3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **Icó**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **23/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.669.682/0001-79**

Nº: **S/N**

CEP: **63430000**

Email:

Previsão de término: **31/01/2019**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRROS DO MUNICÍPIO SE ICÓ/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180292974

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

Marcos Antonio Vale de Mesquita

MARCOS ANTONIO VALE DE MESQUITA - CPF: 371.525.803-91

[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CNPJ: 07.669.682/0001-79

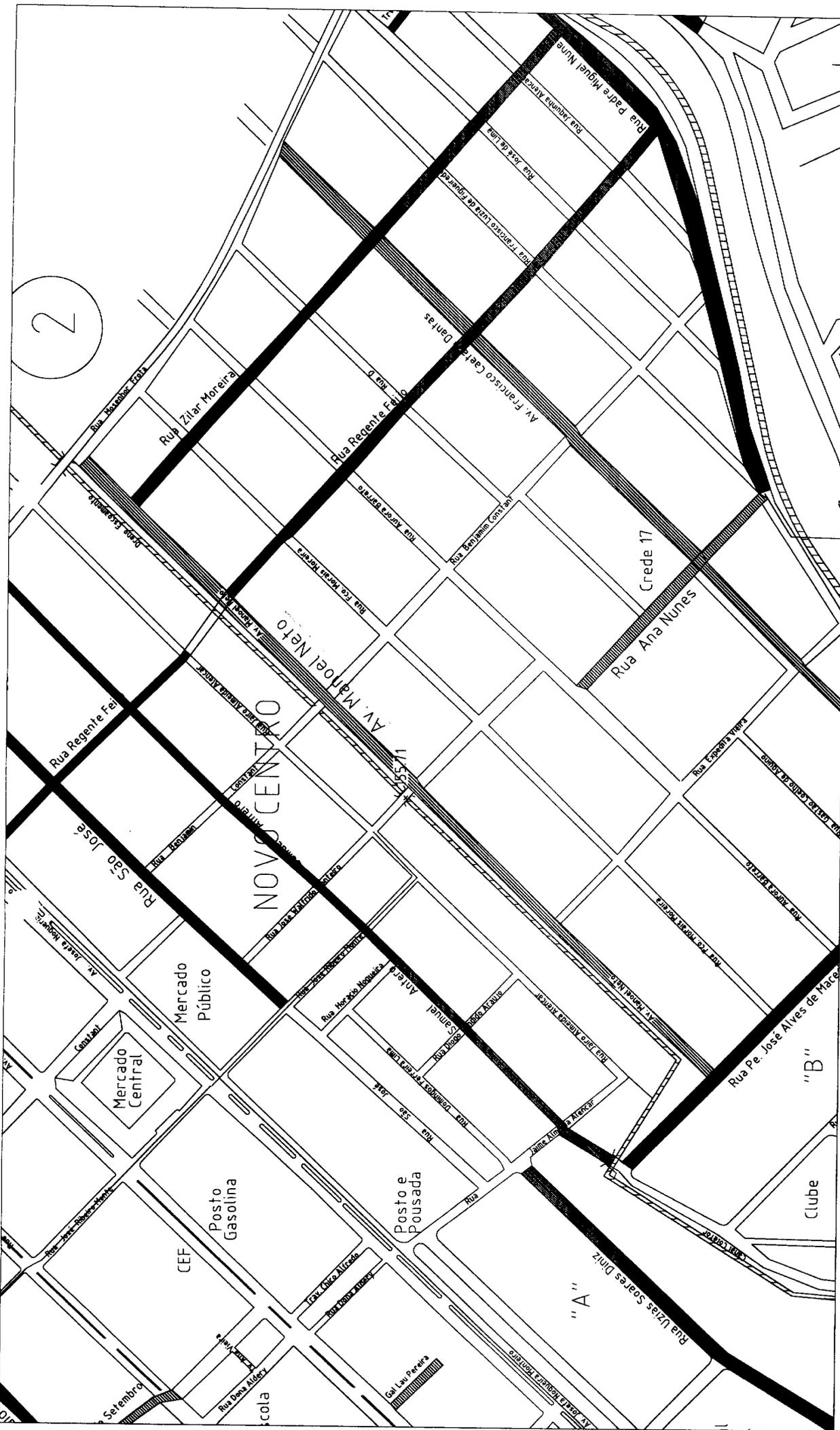
9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54** Pago em: **25/01/2018** Nosso Número: **8212341955**





QUADRO DE ÁREAS
 11,00m x 680,00m = 7.480,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO

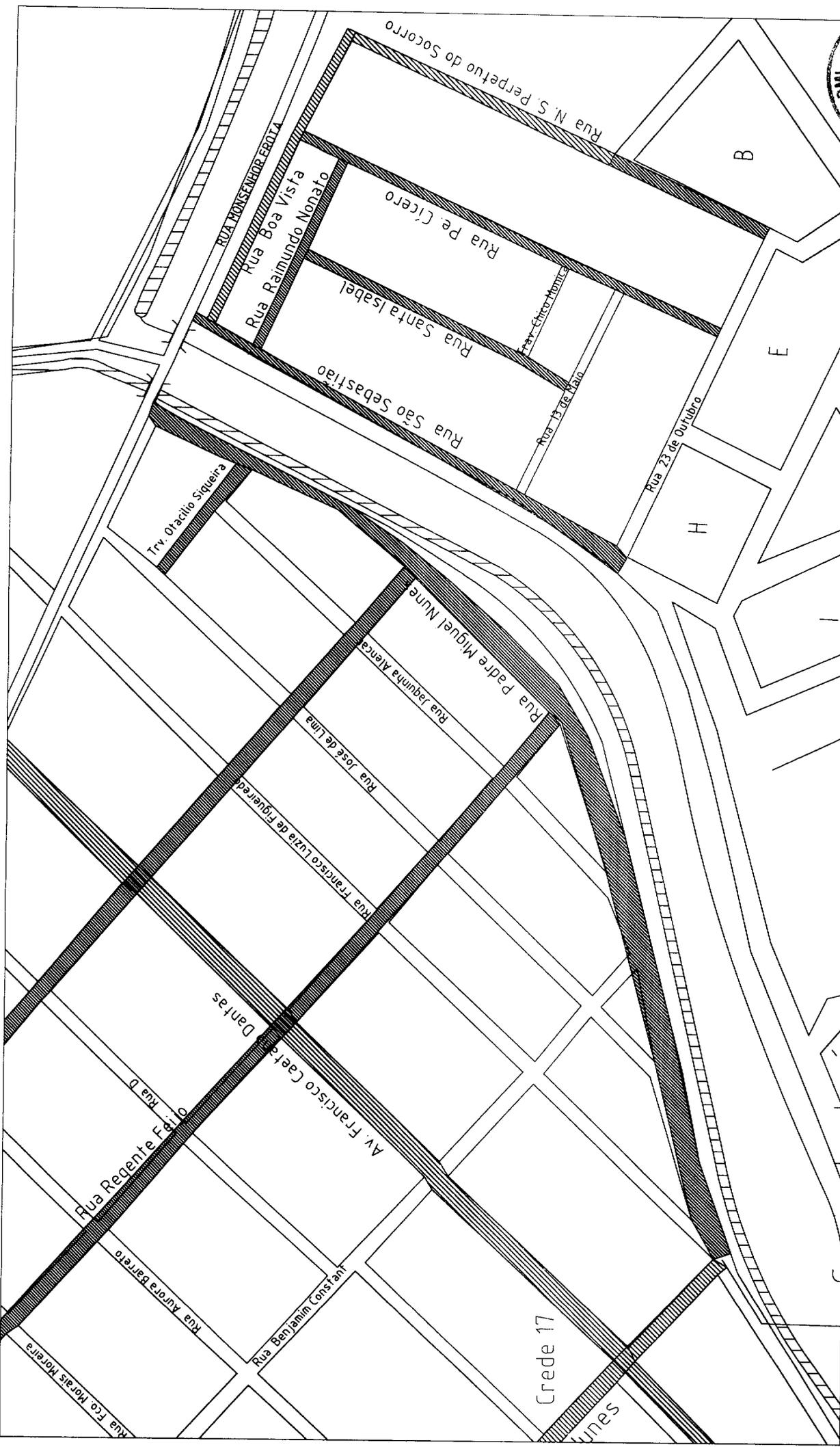
ESCA: SEM ESCALA
 Autor: [Illegible]
 Data: [Illegible]

LOCAL: AV. MANOEL NETO - ICO/CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PRÓJETO:



QUADRO DE ÁREAS
 6,00m x 415,00m = 2.490,00m²

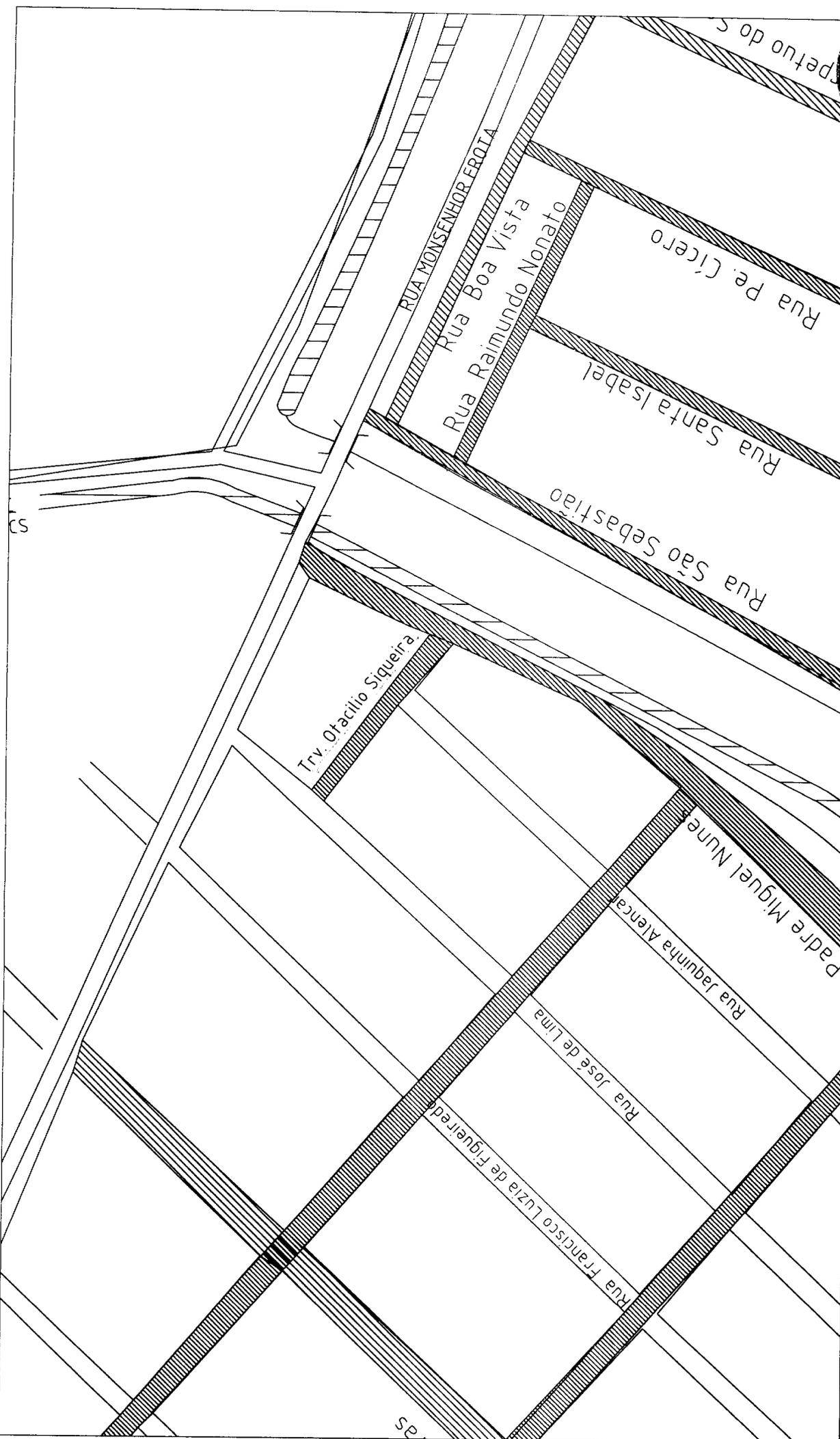
PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** LOCAL: **RUA MIGUEL NUNES - ICO - CE**

DATA: **NOV / 2017** FOLHA: **01/01**



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC: SEM ESCALA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 TRAV. OTACILIO SIQUEIRA - ICO - CE



QUADRO DE ÁREAS

4,00m x 73,00m = 292,00m²

PROJETO:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL:

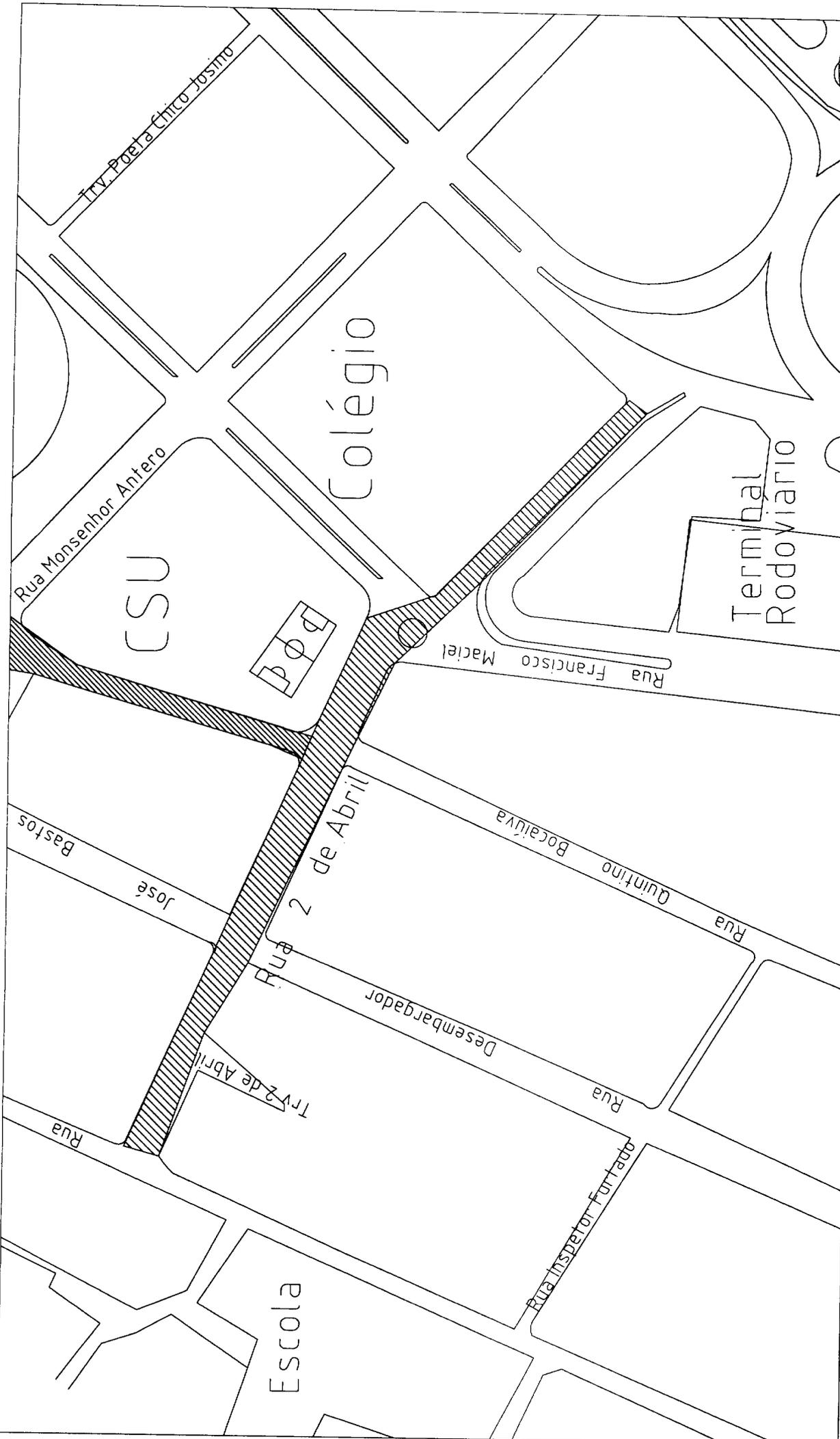
TRAV. OTACILIO SIQUEIRA - ICO - CE

DATA:

NOV / 2017

FOLHA:

01/01



QUADRO DE ÁREAS
7,00m x 290,00m = 2.030,00m²

DATA: NOV / 2017
FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC: SEM ESCALA

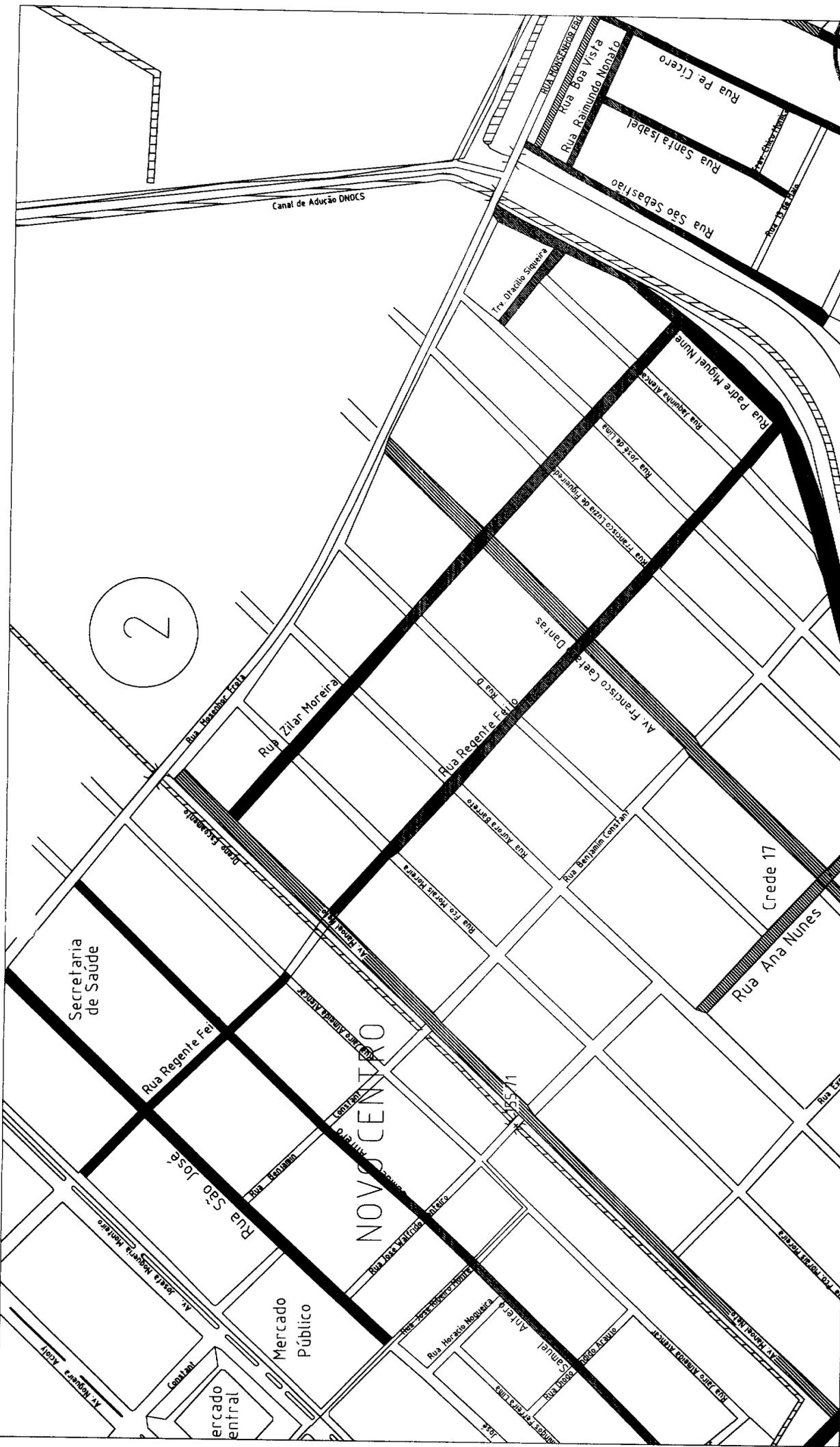
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



LOCAL: RUA 2 DE ABRIL - ICO - CE

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



QUADRO DE ÁREAS
 5,00m x 700,00m = 3.500,00m²

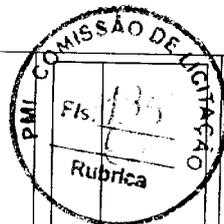
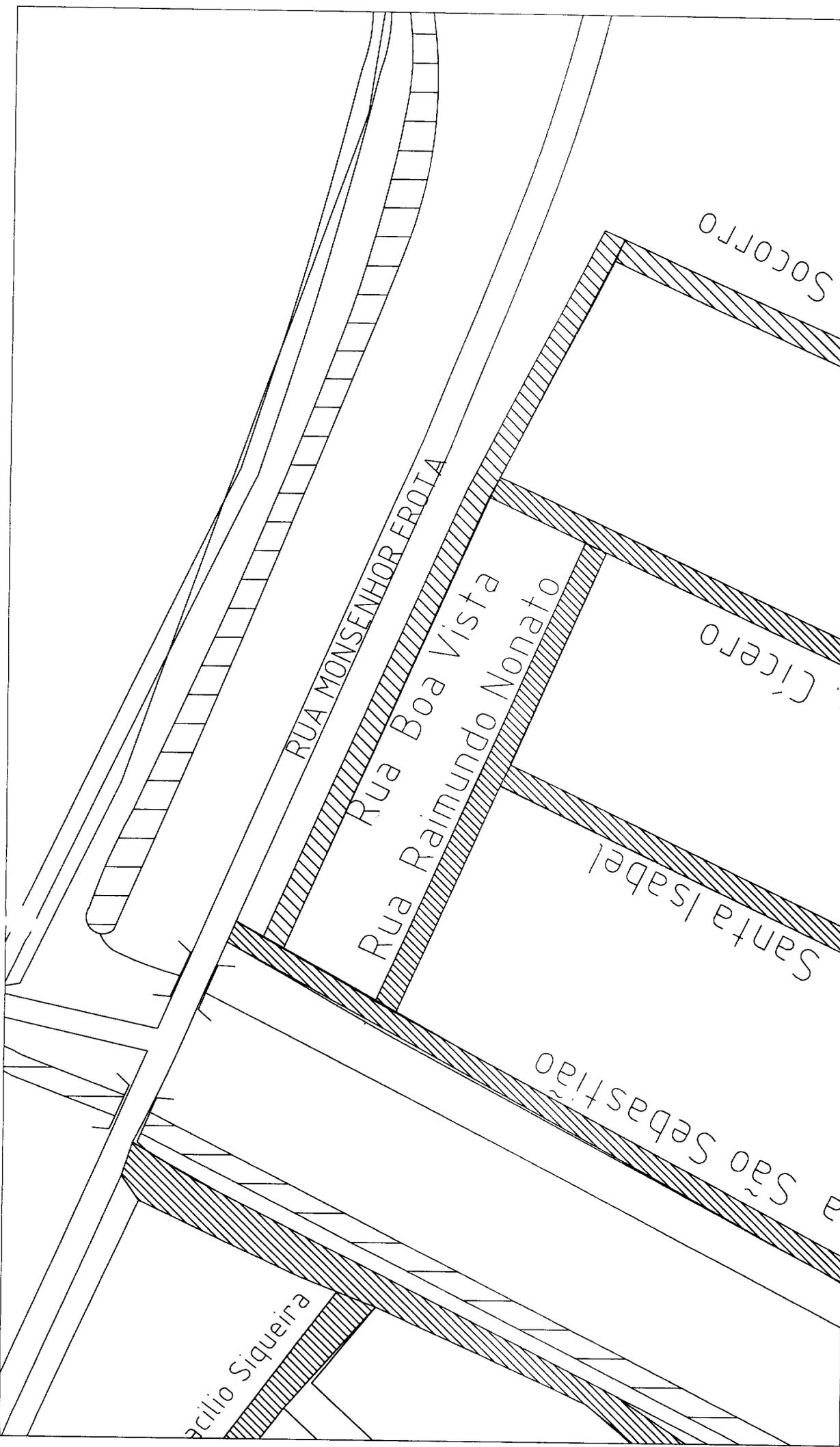
PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO** LOCAL: **RUA REGENTE FEIJÓ - ICO - CE**

DATA: **NOV / 2017** FOLHA: **01/01**



QUADRO DE ÁREAS
 6,00m x 162,00m = 972,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

RUA BOA VISTA - ICO - CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL:

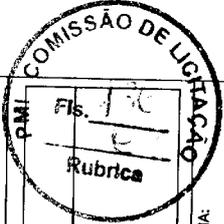


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

6,00m x 235,00m = 1410,00m²



DATA: NOV / 2017

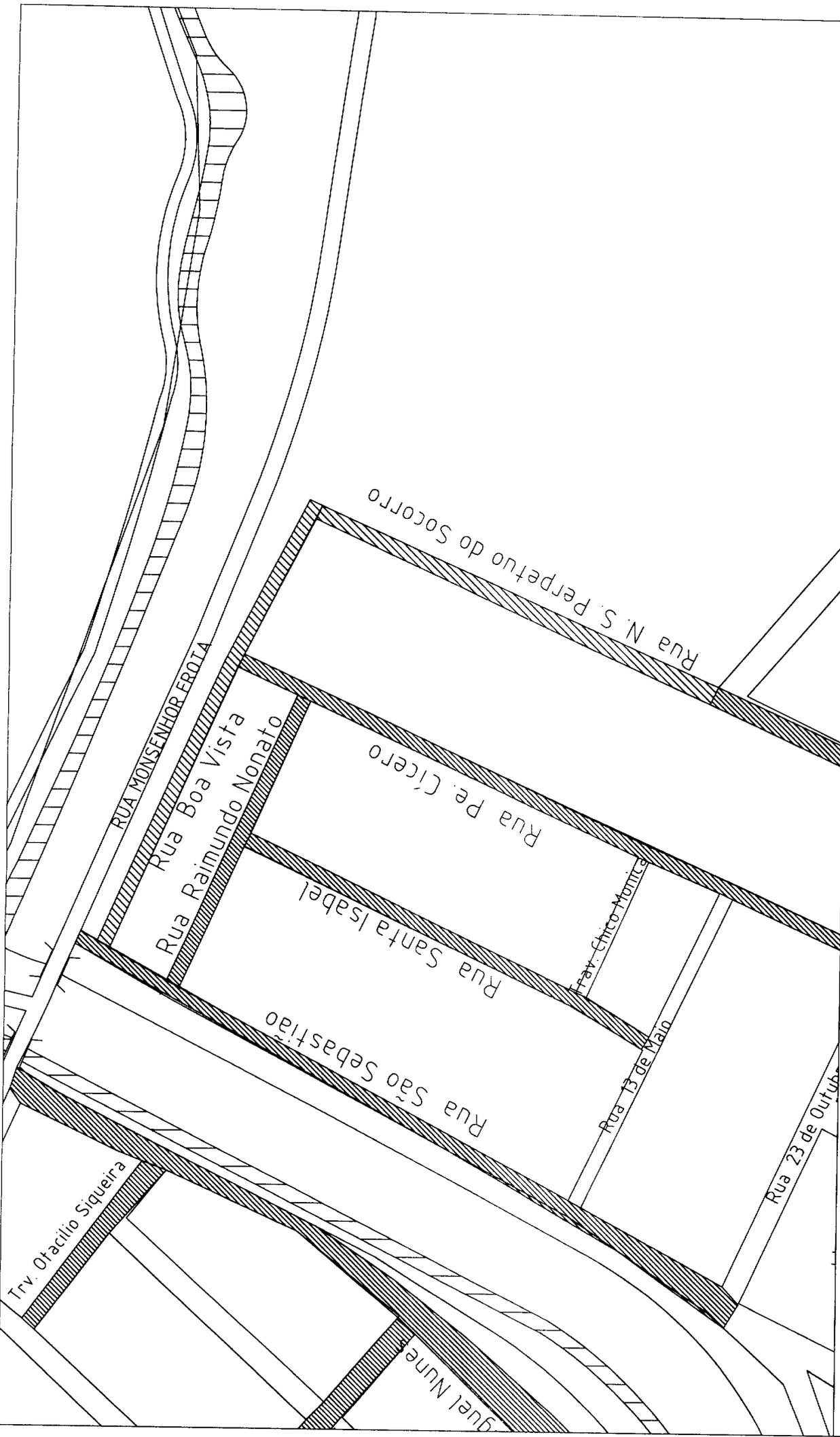
LOCAL: RUA N. S. PERPETUO SOCORRO - ICO - CE

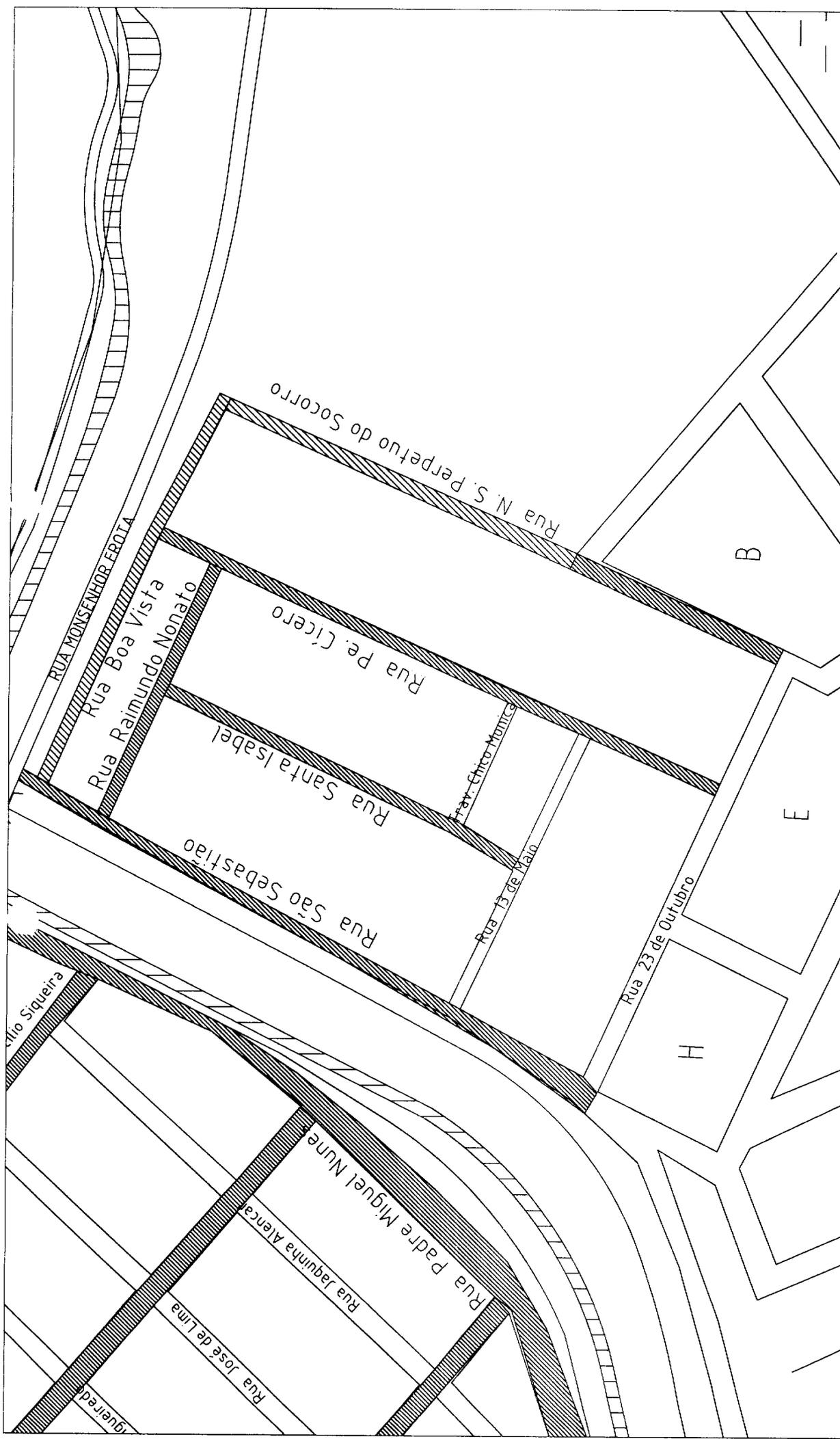
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:

FOLHA:

01/01





QUADRO DE ÁREAS
 5,00m x 235,00m= 1.175,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

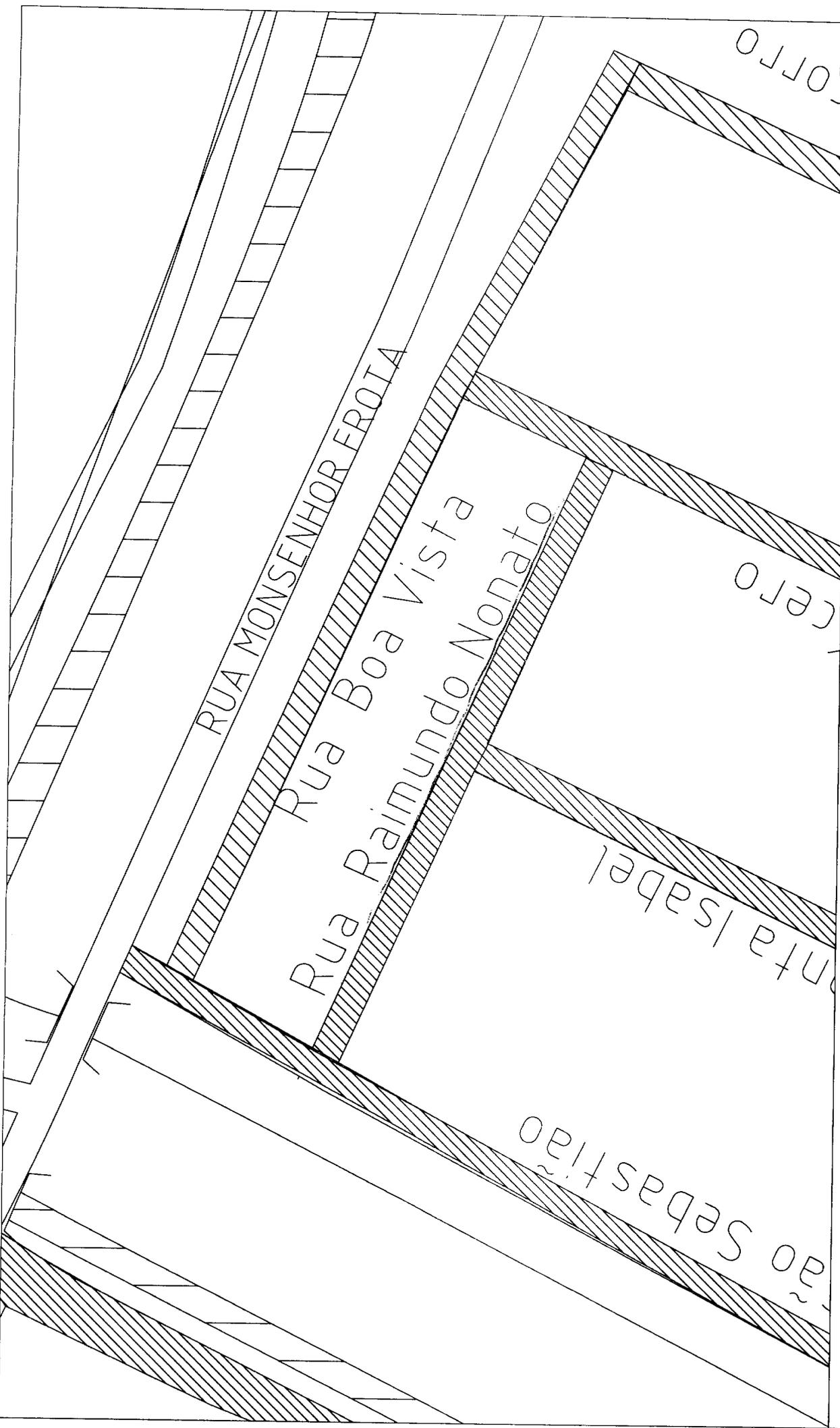
Projeto de Engenharia Civil
 Rua...
 ...

LOCAL: RUA PE. CICERO - ICO - CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**



QUADRO DE ÁREAS
5,00m x 100,00m = 500,00m ²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

Projeto de Engenharia Civil
 RUA RAIMUNDO NONATO - ICÓ - CE

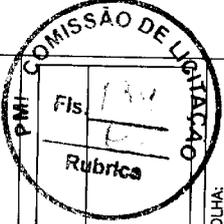
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: RUA RAIMUNDO NONATO - ICÓ - CE

PROJETO:



FOLHA: **01/01**

DATA: **NOV / 2017**

QUADRO DE ÁREAS

6,00m x 150,00m = 900,00m²

PLANTA DE LOCAÇÃO

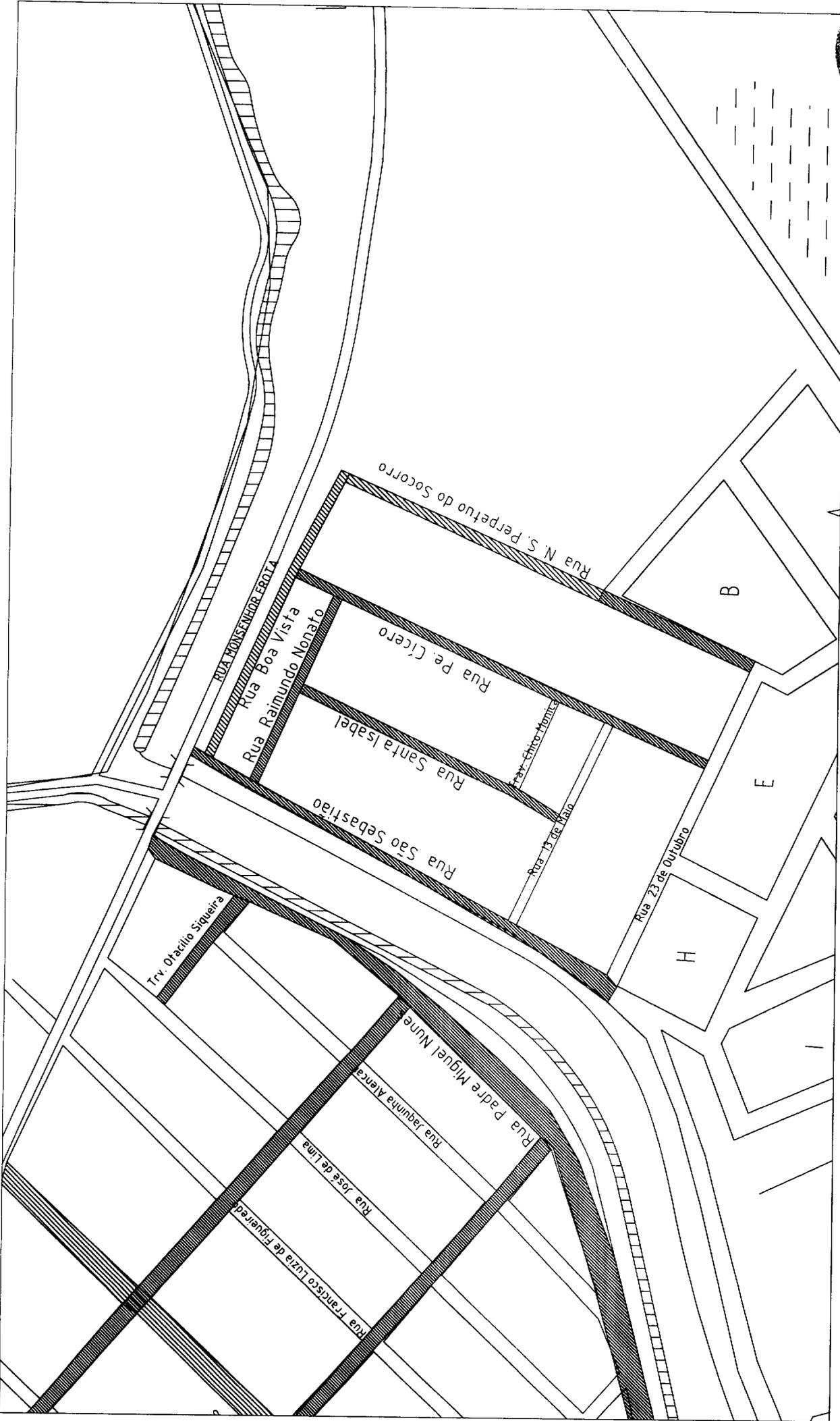
ESC: SEM ESCALA

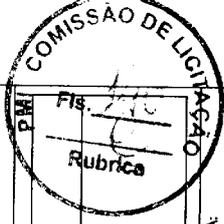
LOCAL: **RUA SANTA ISABEL - ICO - CE**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**





FOLHA: **01/01**

DATA: **NOV / 2017**

LOCAL: **RUA SÃO SEBASTIÃO - ICO - CE**

PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

PLANTA DE LOCAÇÃO

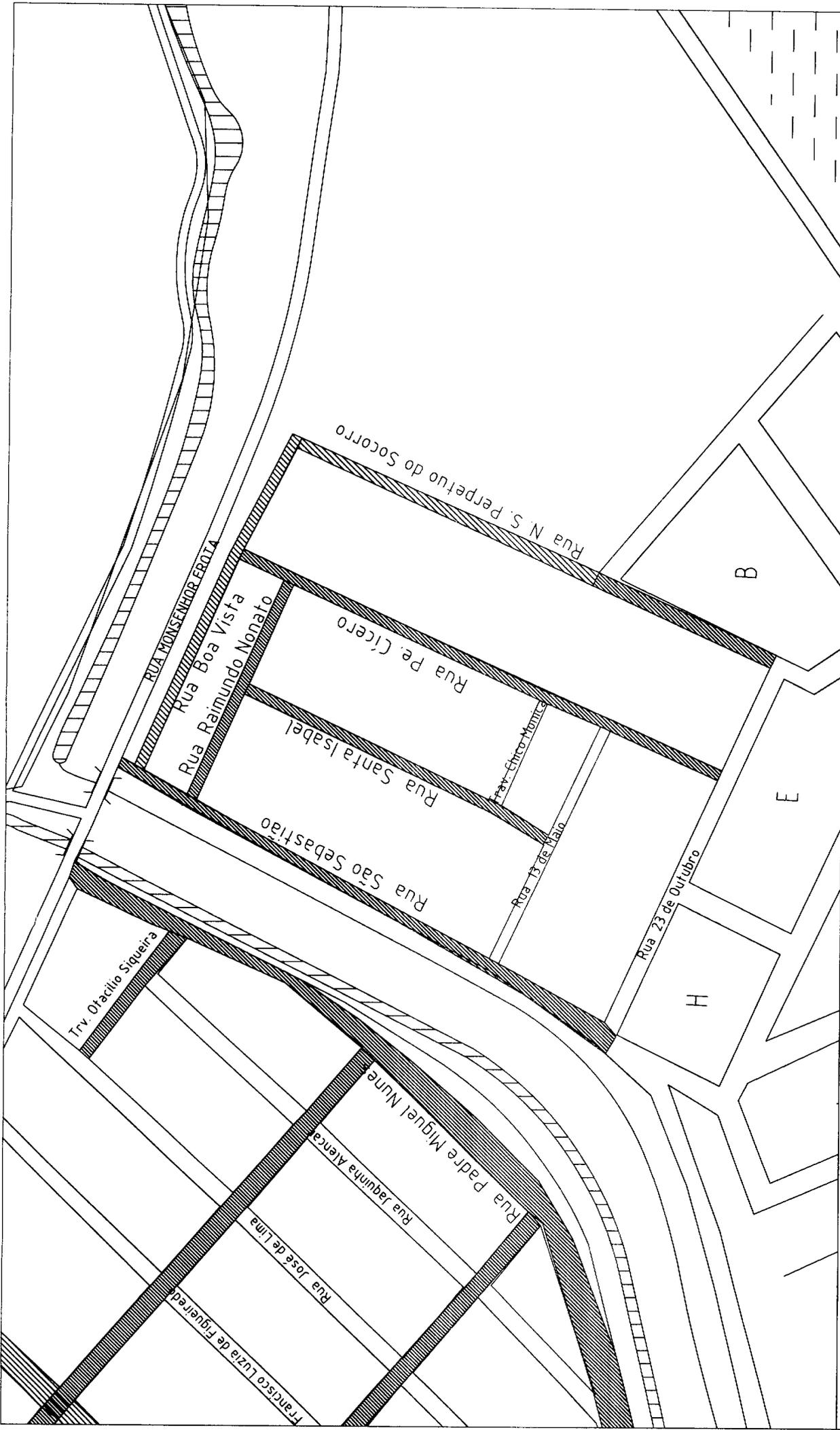
ESC: SEM ESCALA

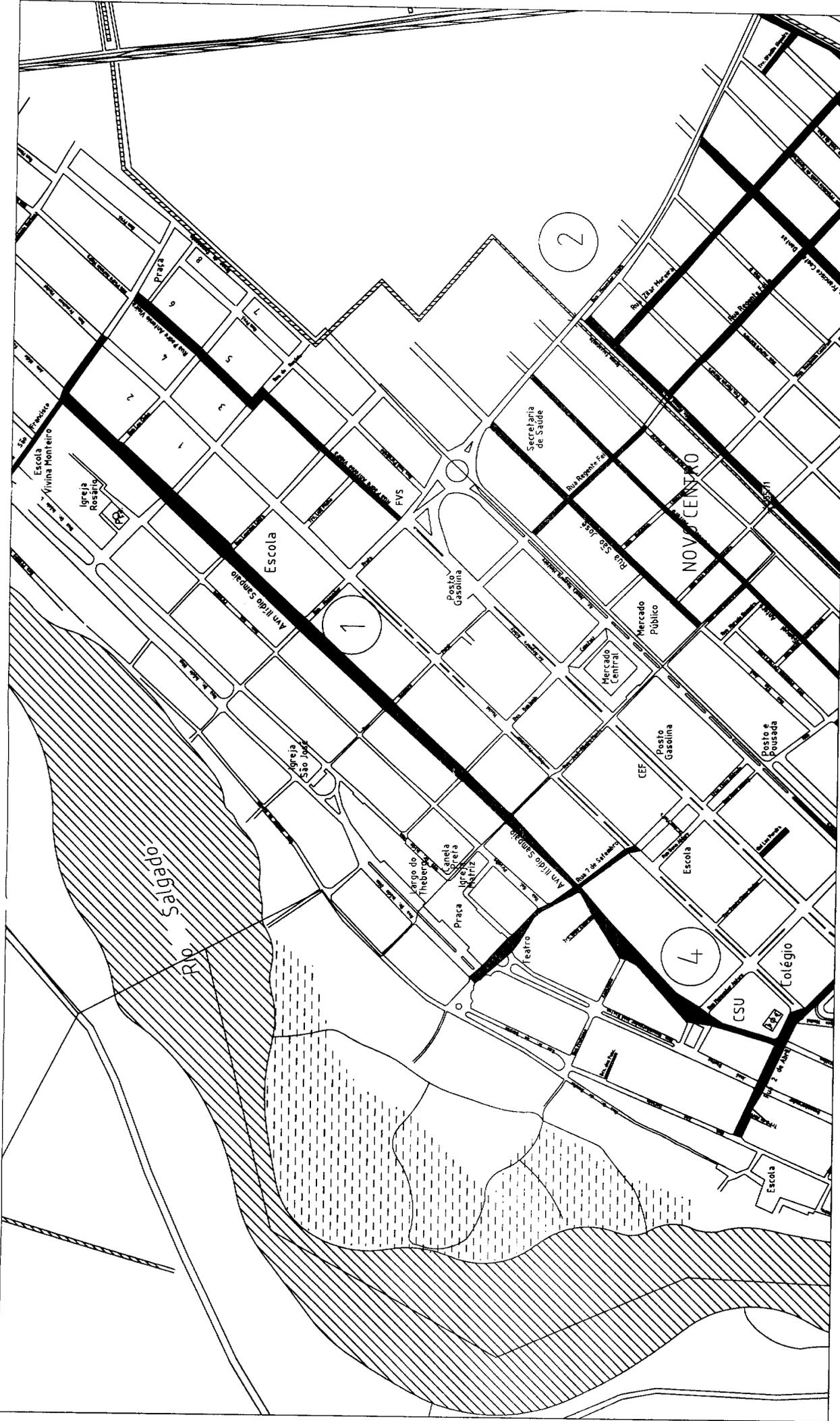
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



QUADRO DE ÁREAS

6,00m x 250,00m = 1.500,00m²

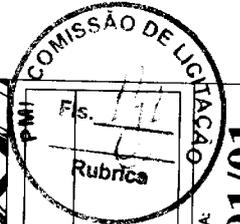




ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS
 10,00m x 1.350,00m= 13.500,00m²

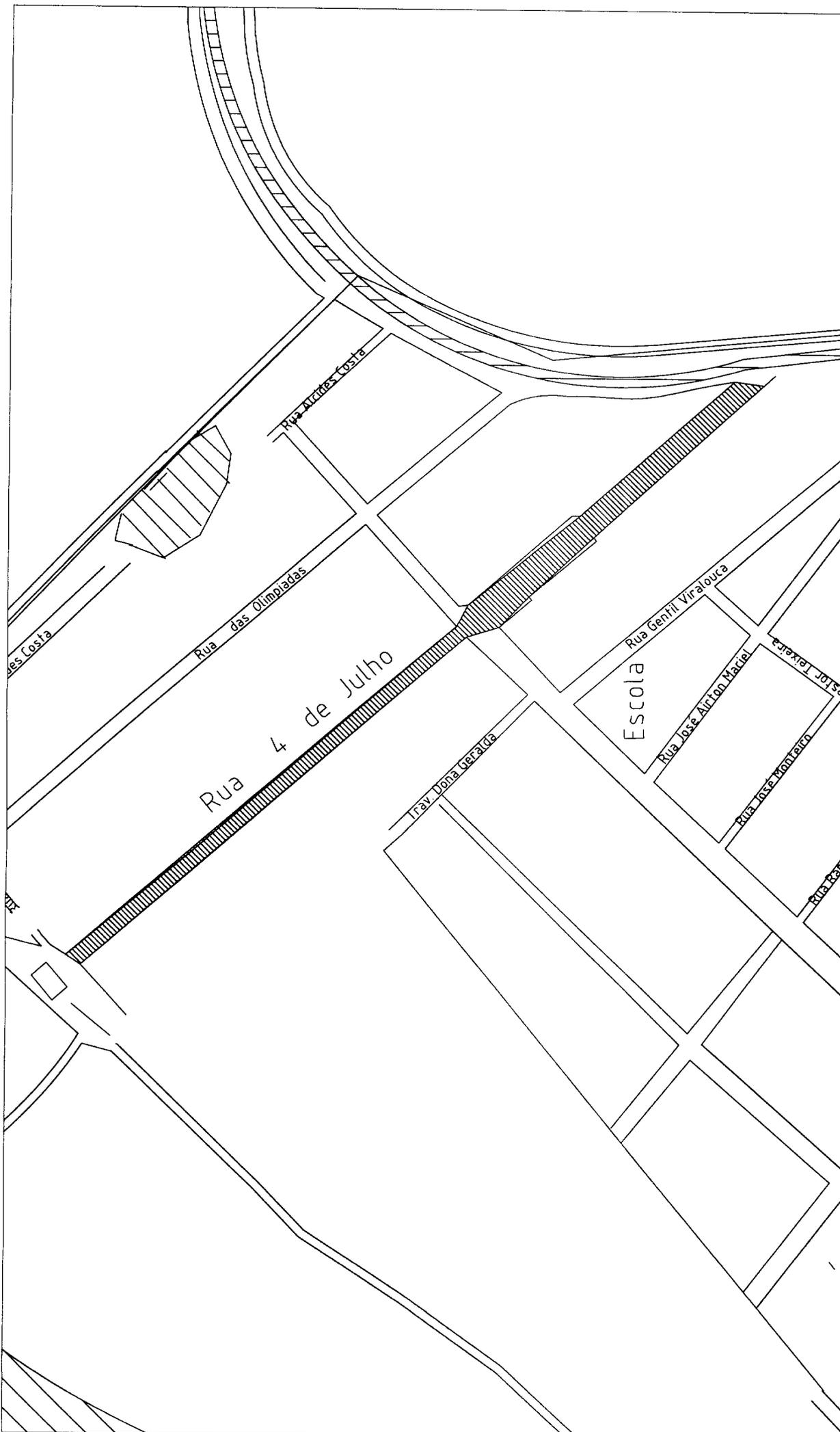


PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

LOCAL: AV. ILIDIO SAMPAIO - ICO - CE

DATA: NOV / 2017

FOLHA: **01/01**



QUADRO DE ÁREAS
 8,00m x 415,00m= 3.320,00m²

DATA: NOV / 2017

FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC: SEM ESCALA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 RUA 4 DE JULHO - ICO - CE

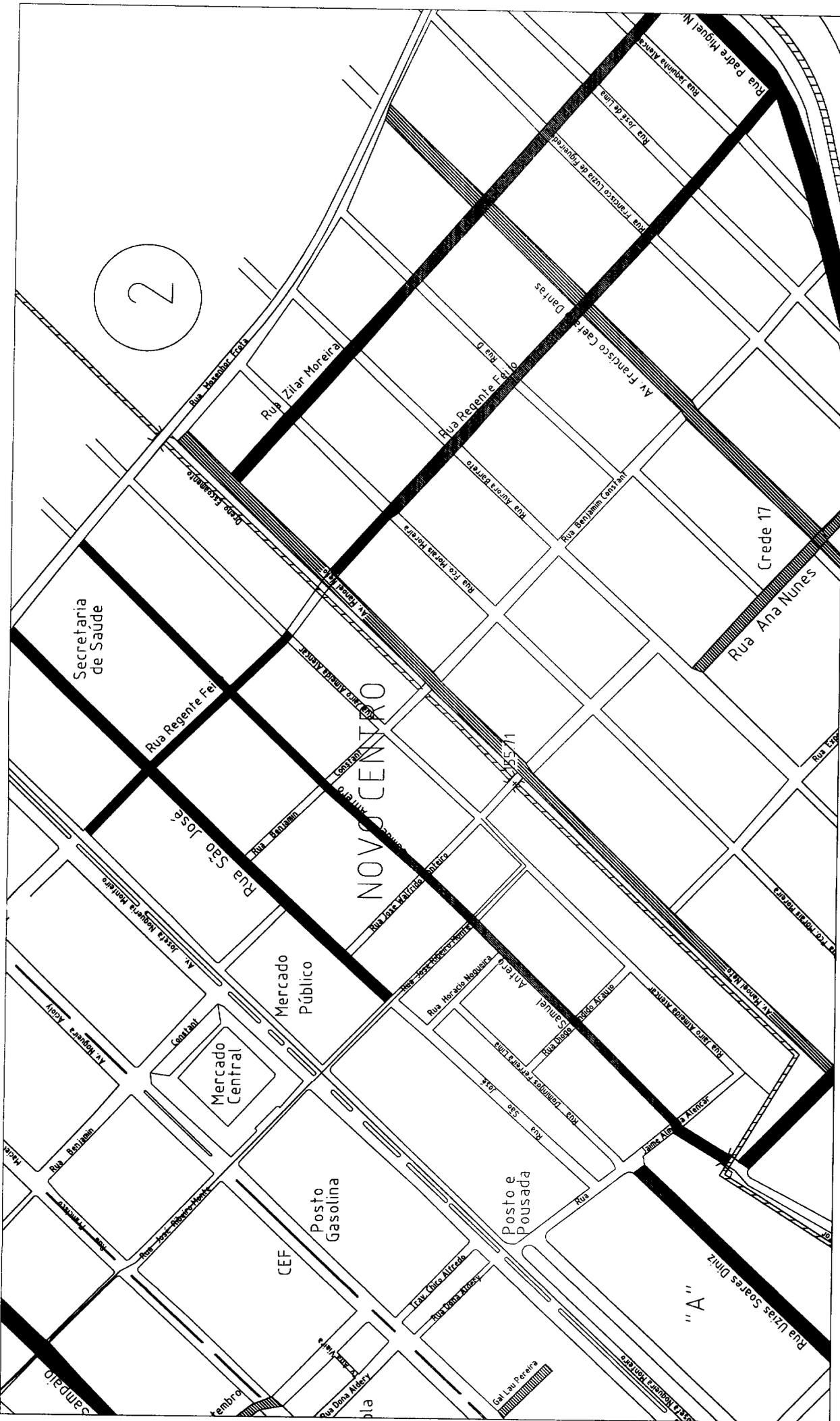
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



LOCAL:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



QUADRO DE ÁREAS

5,00m x 680,00m = 3.400,00m²

DATA: NOV / 2017

FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC: SEM ESCALA

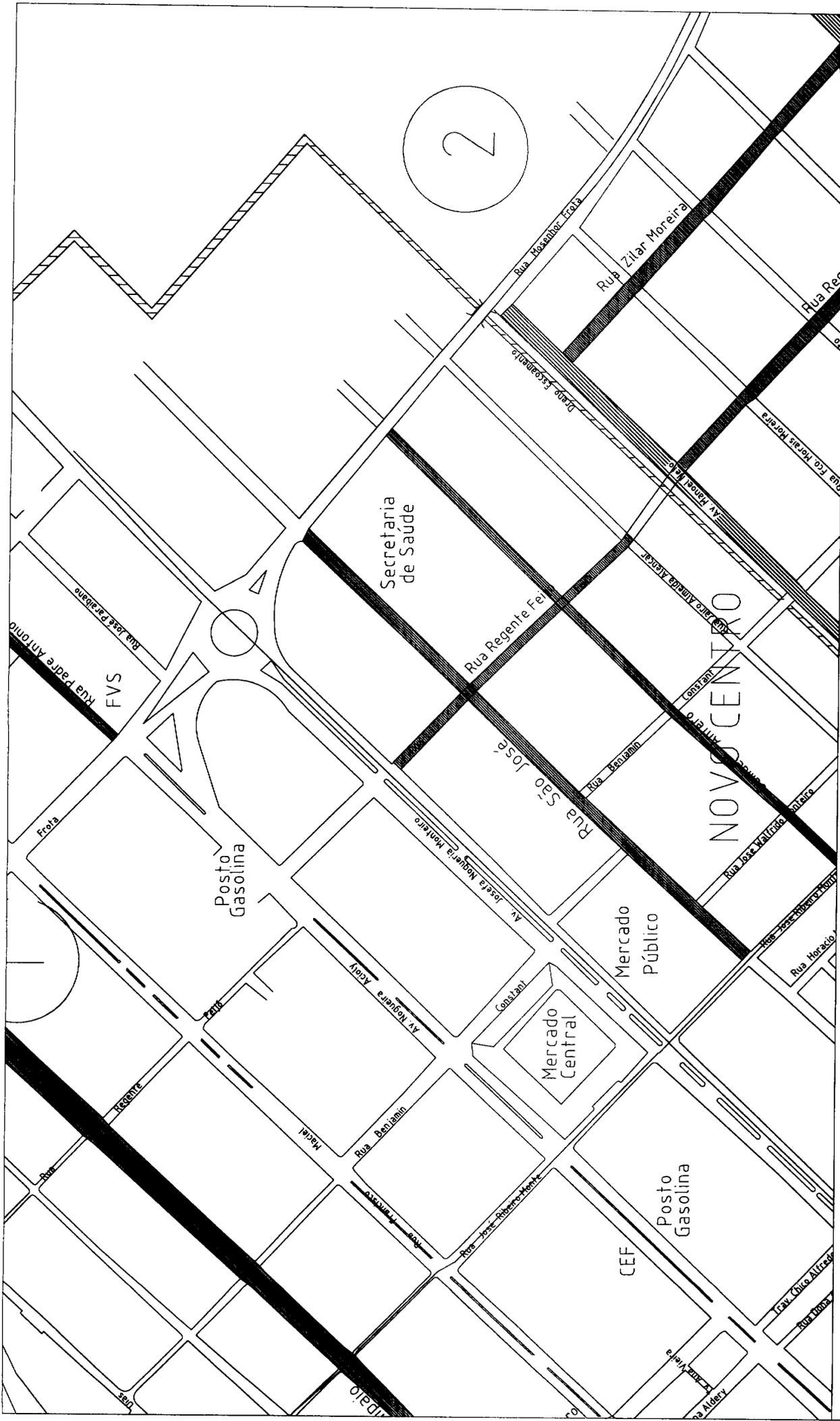
LOCAL: RUA SAMUEL ANTERO - ICO - CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



QUADRO DE ÁREAS
 8,00m x 410,00m = 3.280,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC: SEM ESCALA

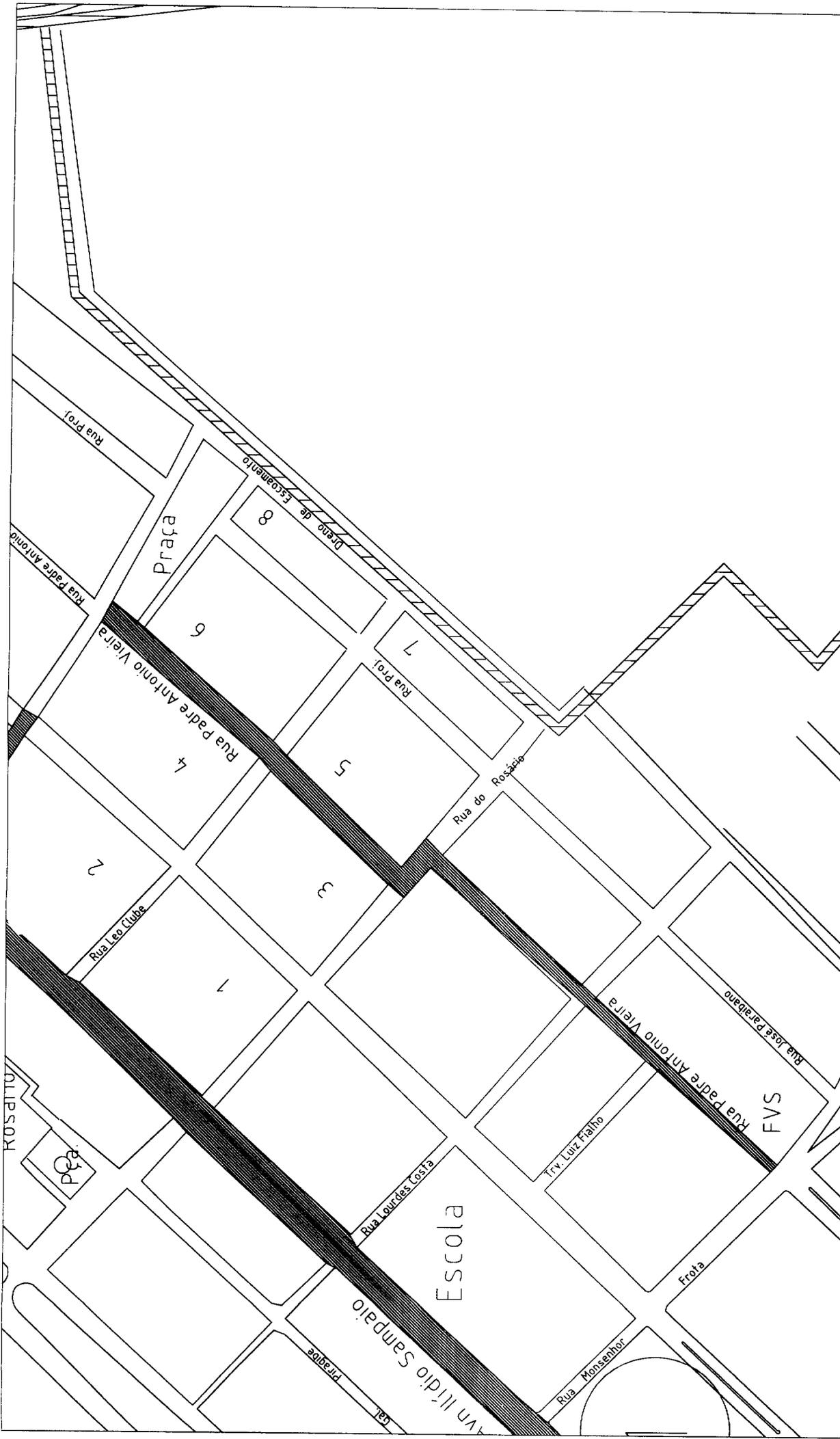
LOCAL: RUA SÃO JOSÉ - ICO - CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



QUADRO DE ÁREAS
 6,00m x 490,00m = 2.940,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 RUA PE. ANTONIO VIEIRA - ICO - CE

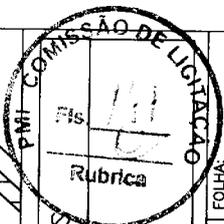
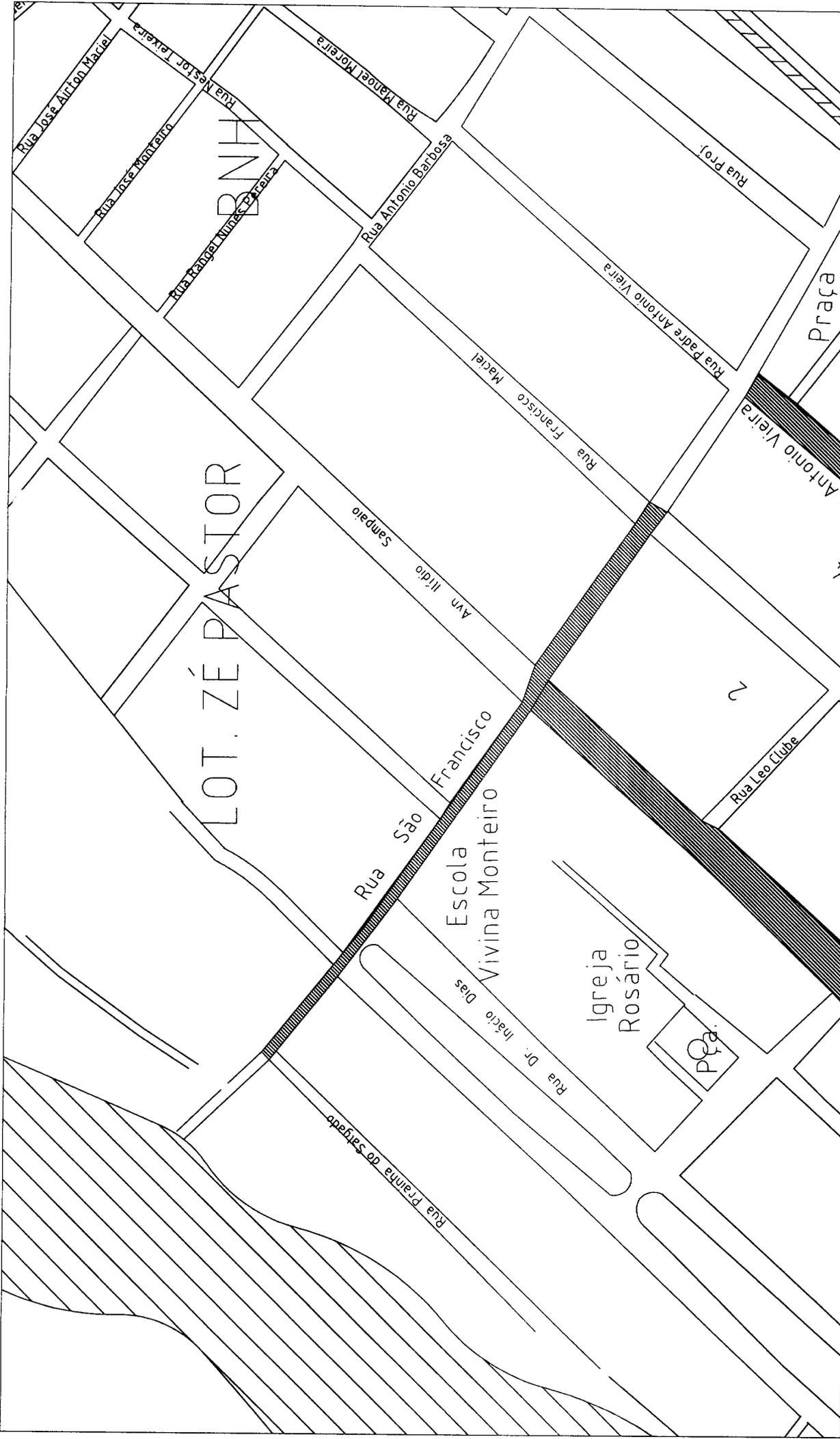
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: RUA PE. ANTONIO VIEIRA - ICO - CE

PROJETO:



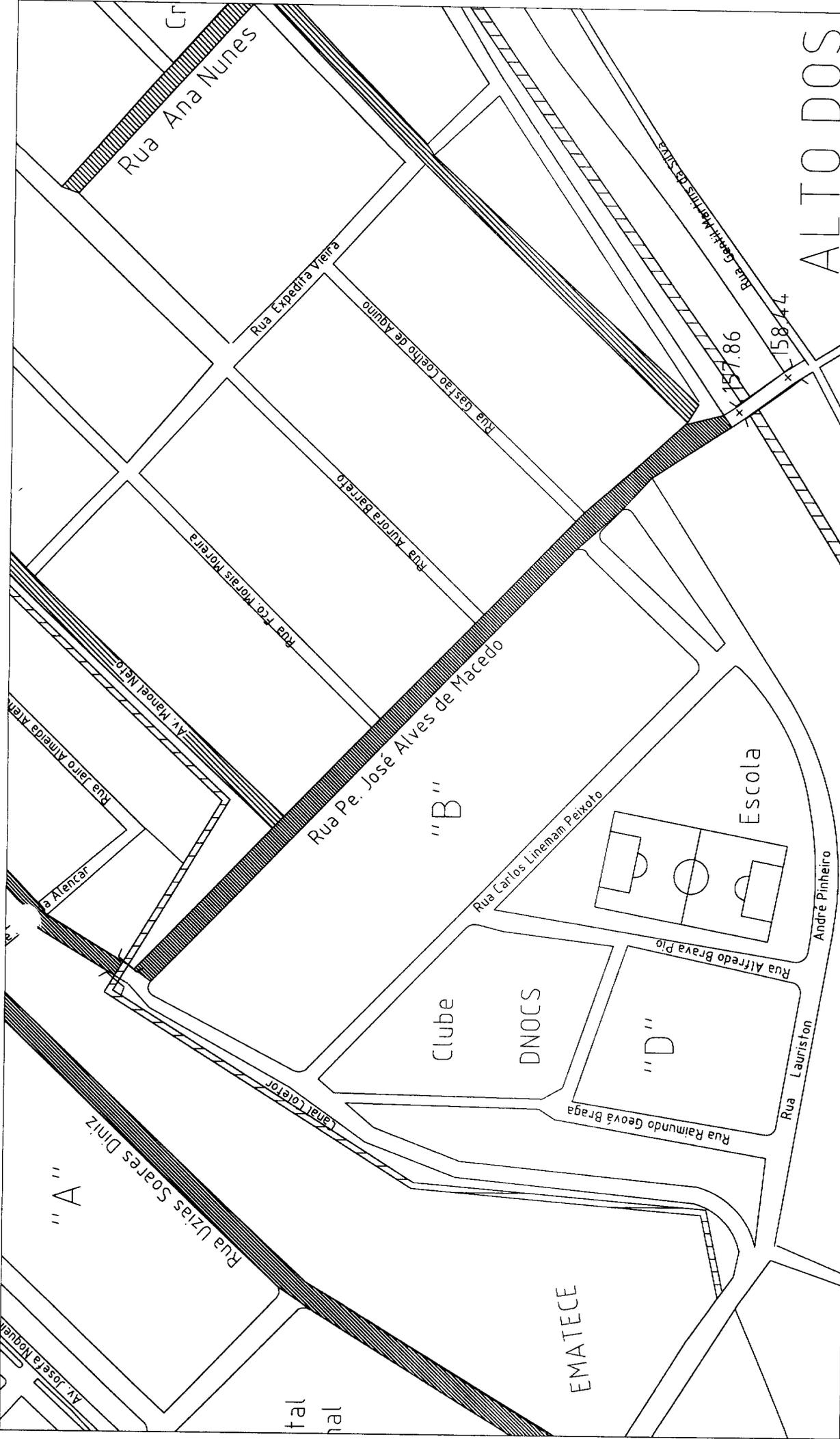
QUADRO DE ÁREAS
 5,00m x 300,00m = 1.500,00m²

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

Projeto de Pavimentação
 Rua São Francisco - Ico - CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura





ALTODOS



QUADRO DE ÁREAS
6,00m x 380,00m = 2.280,00m ²

DATA: NOV / 2017

LOCAL:

RUA PE. JOSÉ ALVES DE MACEDO - ICO - CE

01/01

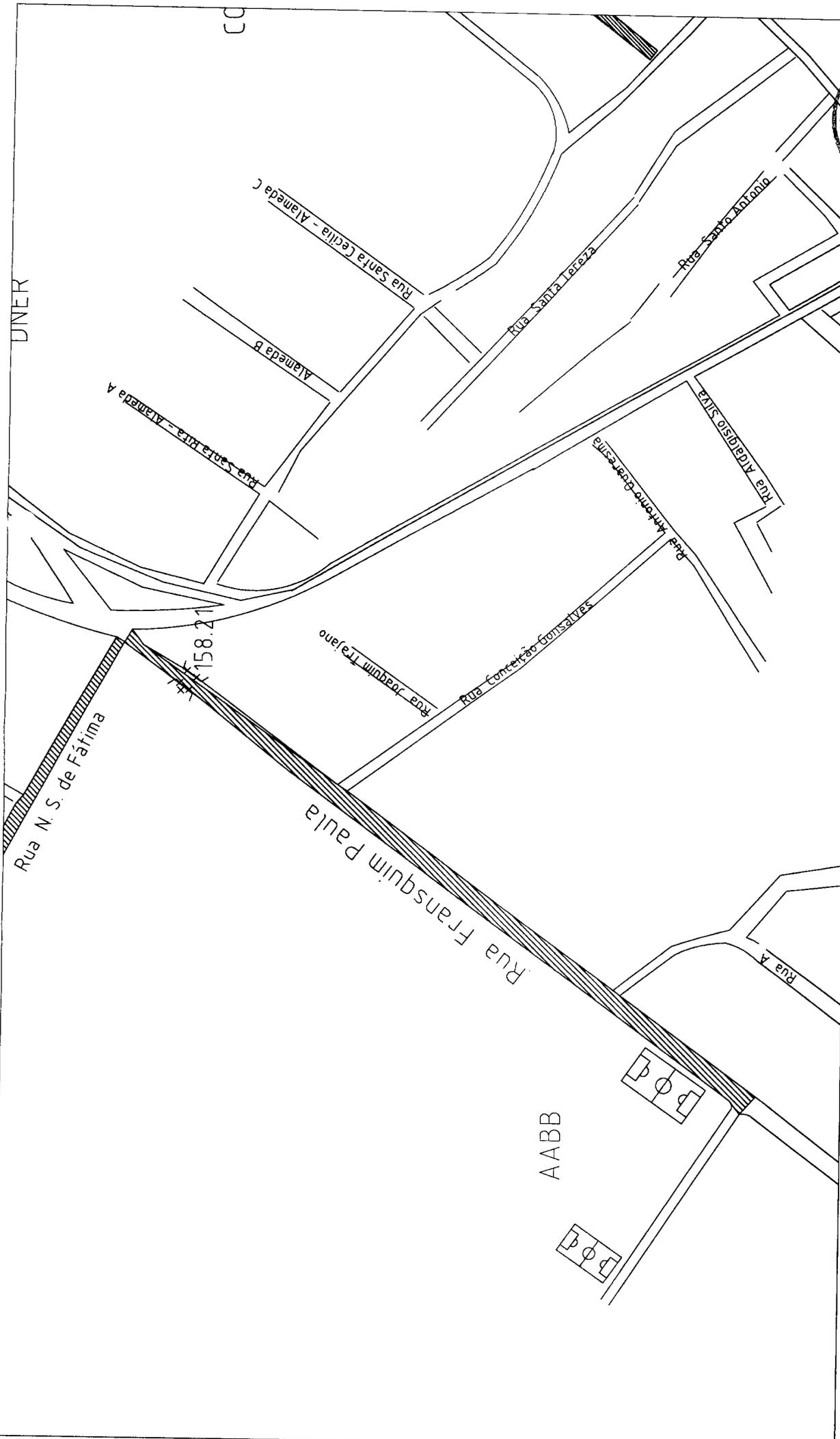
PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC: SEM ESCALA

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

Projeto de Recuperação de Pavimentação
 Rua Fransquim Paula - Ico - Ce

QUADRO DE ÁREAS	PMU COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8,00m x 375,00m = 3.000,00m ²	Fis. 158
	Subs. 158

PROJETO:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL:

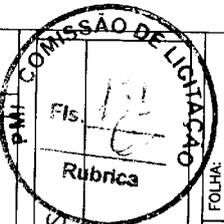
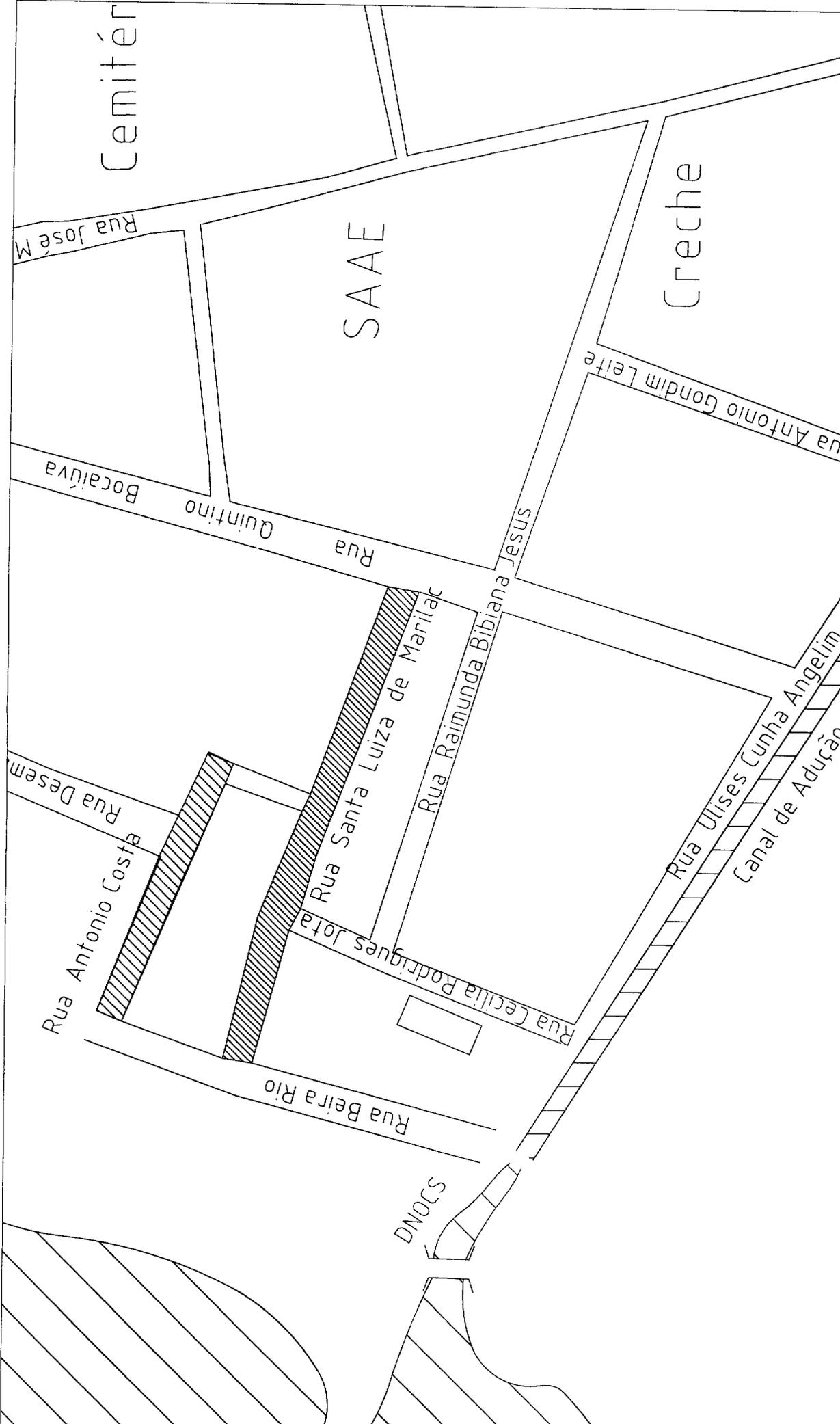
RUA FRANSQUIM PAULA - ICO - CE

DATA:

NOV / 2017

FOLHA:

01/01



QUADRO DE ÁREAS
4,00m x 145,00m = 580,00m ²

DATA: NOV / 2017
FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC: SEM ESCALA

Projeto de recuperação de pavimentação de rua S. Luiza de Marilac - Ico - CE

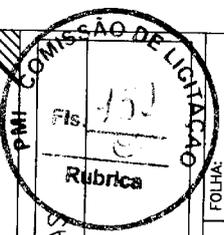
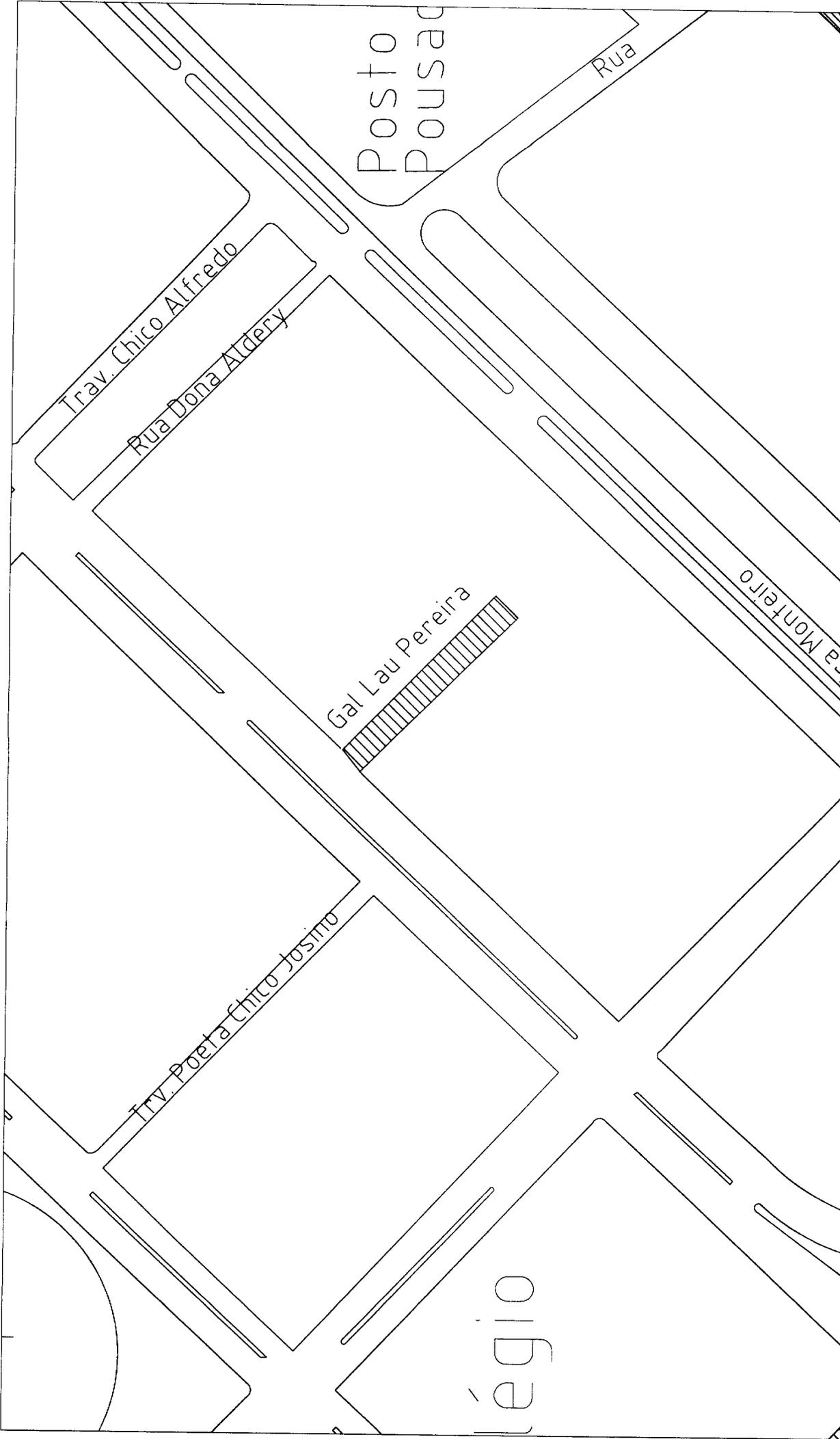
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



LOCAL: RUA S. LUIZA DE MARILAC - ICO - CE

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



QUADRO DE ÁREAS
4,00m x 46,00m = 184,00m ²

DATA: NOV / 2017
FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC: SEM ESCALA

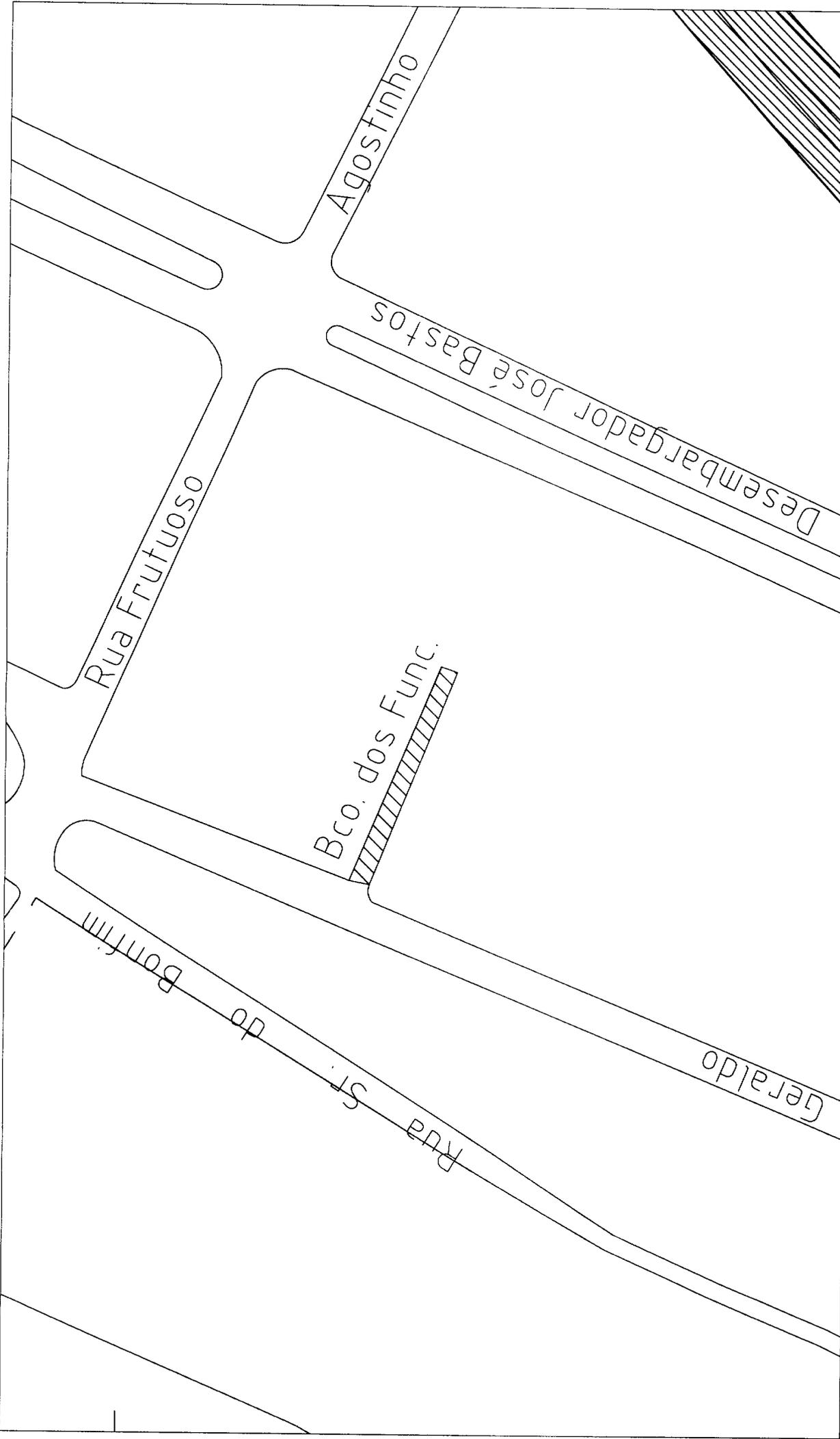
GALERIA LAU PEREIRA - ICO - CE
 GALERIA LAU PEREIRA - ICO - CE
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 FASE DE PROJETO BÁSICO

LOCAL: GALERIA LAU PEREIRA - ICO - CE


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC: SEM ESCALA

Handwritten notes:
 Bco. dos Func. de 3,00m x 45,00m
 (Linha de alinhamento de 3,00m)

QUADRO DE ÁREAS

3,00m x 45,00m = 135,00m²



PROJETO:

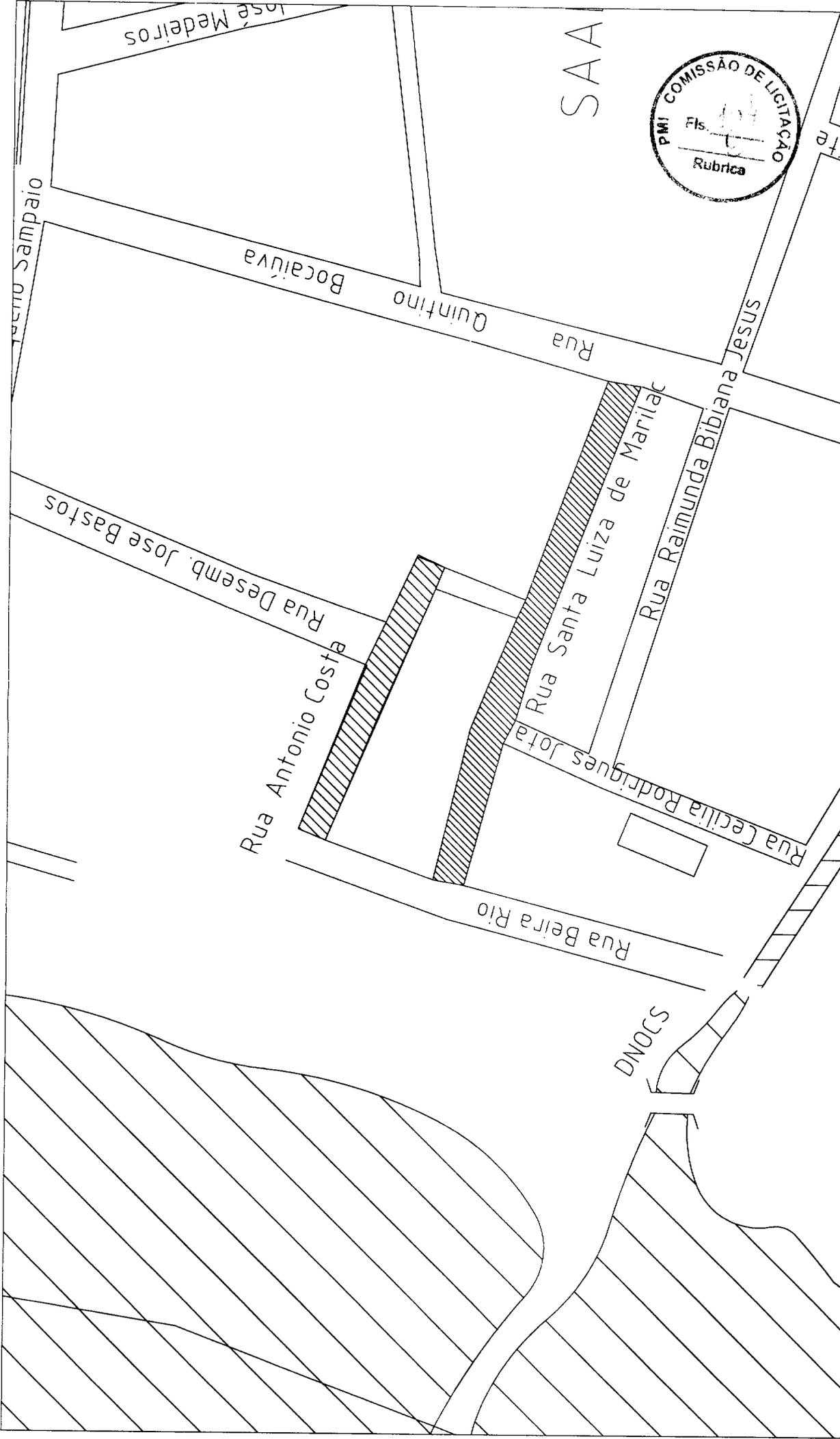
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL:

BECO DOS FUNCIONÁRIOS - ICO - CE

DATA:

NOV / 2017




ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

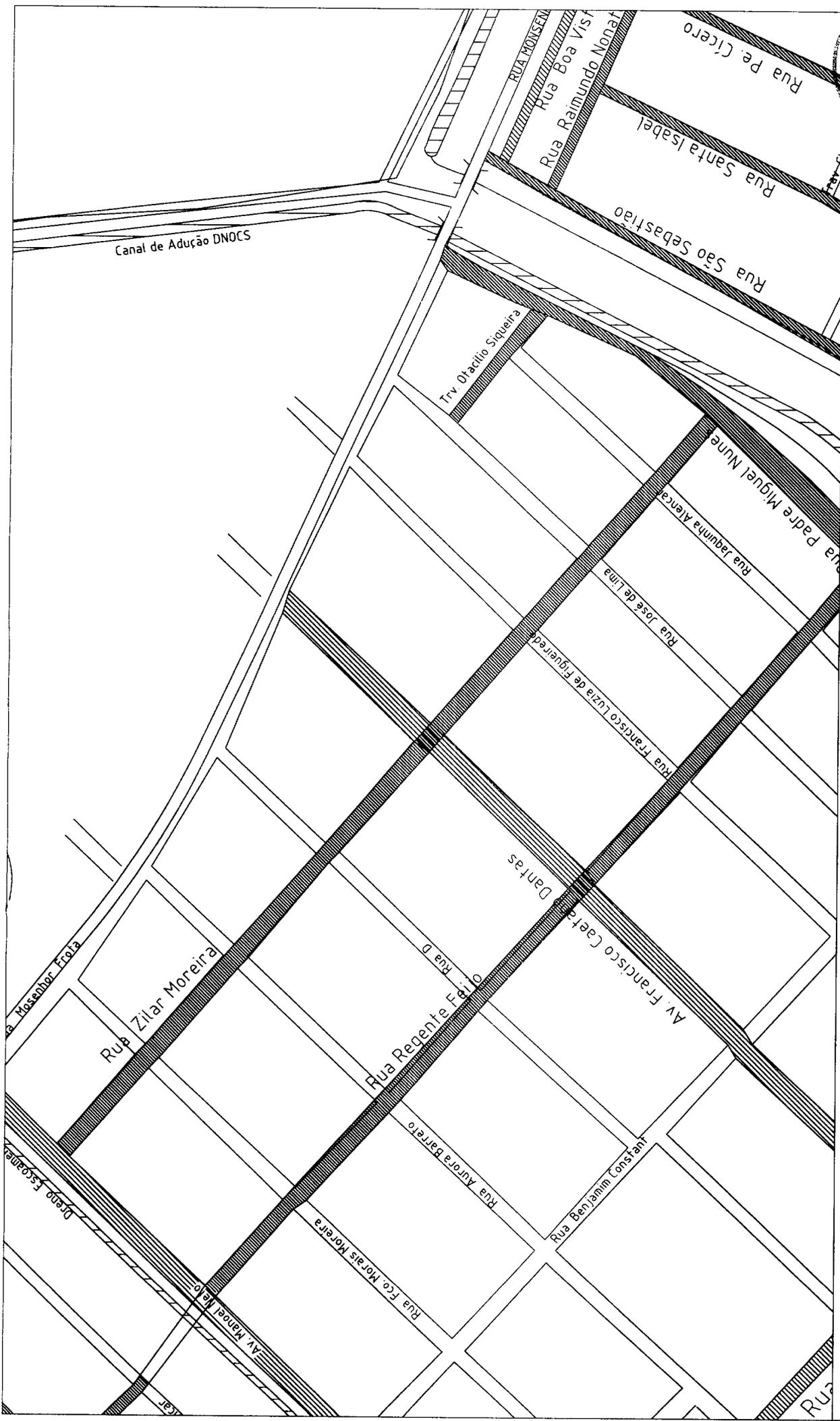
5,00m x 90,00m= 450,00m²

PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

LOCAL: **RUA ANTONIO COSTA - ICO - CE**

DATA: **NOV / 2017**

FOLHA: **01/01**



QUADRO DE ÁREAS
 5,00m x 506,00m = 2.530,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

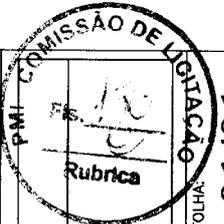
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



LOCAL: RUA ZILAR MOREIRA - ICO - CE

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



QUADRO DE ÁREAS
 4,00m x 225,00m = 900,00m²

DATA: NOV / 2017
 FOLHA: 01/01

PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESC: SEM ESCALA

Handwritten signature and notes

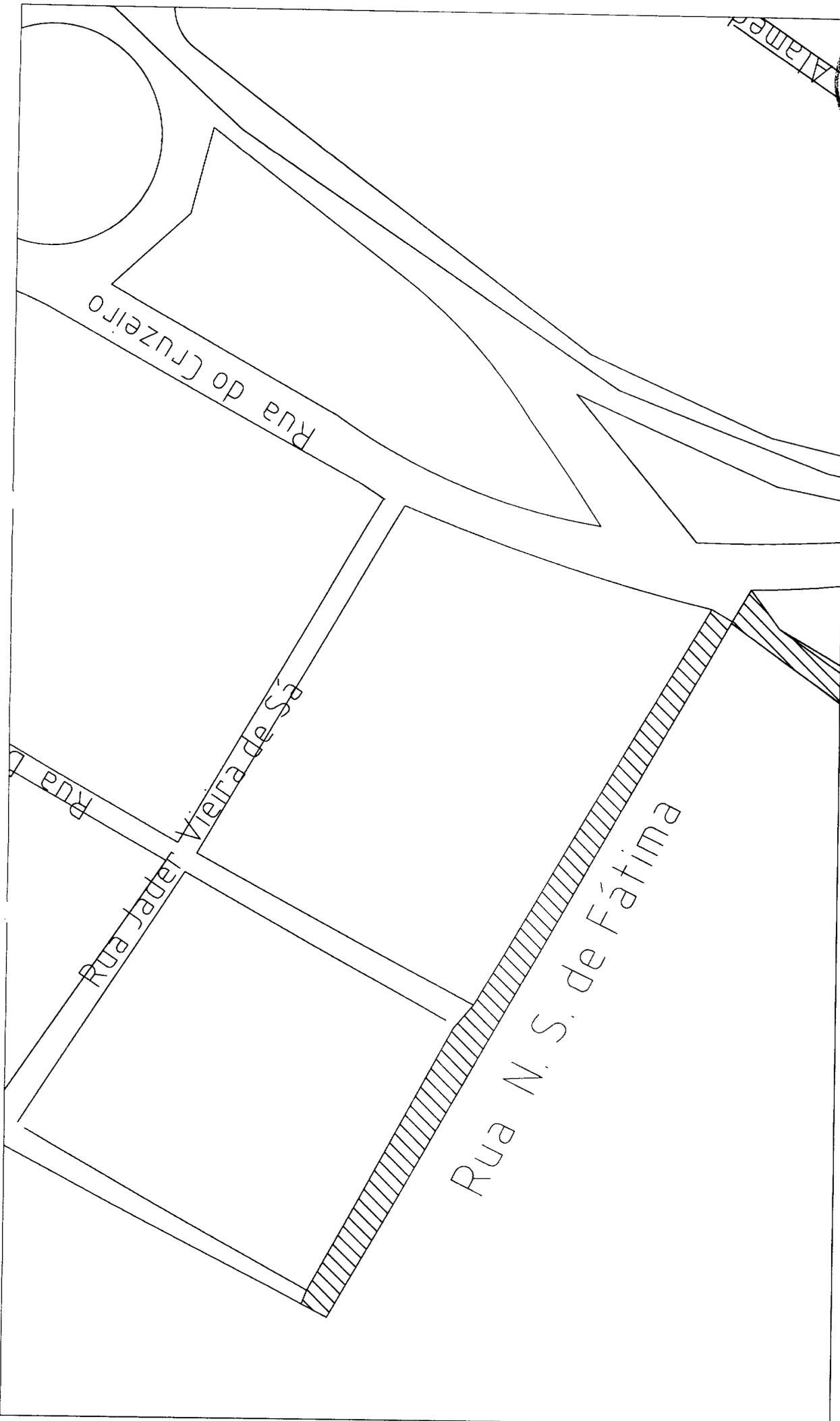
LOCAL: RUA N.S. DA CONCEIÇÃO - ICO - CE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO:



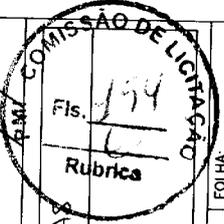
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Icó
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC: SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

4,00m x 65,00m = 260,00m²



PROJETO:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL:

RUA N. S. DE FÁTIMA - ICO - CE

DATA:

NOV / 2017

FOLHA:

01/01

**ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 22.01/2018-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2018-TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó/CE.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 22.01/2018-TP, com data de abertura marcada para o dia _____, às ____ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel 2194 térreo - Centro ICÓ - CE,.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação da prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Icó-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL
01	Contratação da prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Icó-CE	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Identificação:

Endereço:'

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

_____, ____ de ____ de 2018.

Identificação/Carimbo



**ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 22.01/2018-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2018-TP
CONTRATO Nº**

O **MUNICÍPIO DE** _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Sr(a). _____ e _____, CNPJ nº _____, situado na _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de nº _____ e do CPF nº _____, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº 22.01/2018-TP, na modalidade Tomada de Preços nº 22.01/2018-TP, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 22.01/2018-TP, devidamente homologada pelo Ord. de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a: Contratação da prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Icó-CE, conforme projeto em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá prazo de vigência contados da data de sua assinatura de até 31/12/2018, podendo ser prorrogado.

5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 15 (dias) dias úteis após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.
- 7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 7.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.
- 7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.
- 9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executados, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Icó.
- 9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.
- 9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados à partir da data do termo de recebimento definitivo.
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

10.1.1- advertência;

10.1.2- multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

10.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4- declaração de inidoneidade.

10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da dotação nº 22.22.15.451.0332.1.005 - Construção/Reforma/Ampliação e Drenagem do Sistema de Saneamento Básico. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com utilização do próprio município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 22.01/2018-TP, Tomada de Preços nº 22.01/2018-TP, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Icó, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____ - CE, ___ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF:

02. _____

CPF:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 22.01/2018-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2018-TP

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, sito a _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

Representante Legal